

EJ-SP: LEVANTAMENTO E ANÁLISE DE PROJETOS DE JUSTIÇA AMBIENTAL EM SÃO PAULO

Babette Fernandes Martins da Costa¹, Tatiana Sakurai²

1. Pesquisadora de Iniciação Científica e estudante de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAUUSP)
2. Professora Doutora do Departamento de Projeto - FAUUSP/ Orientadora

Resumo:

Apresenta-se aqui os resultados de uma pesquisa de Iniciação científica dividida em duas fases, cujo objetivo geral é a compreensão da relação entre território, comunidades e desigualdade ambiental na cidade de São Paulo, Brasil. A pesquisa encontra-se atualmente em seu segundo ano de desenvolvimento, e como resultado da primeira fase, foi realizado o levantamento, mapeamento, classificação e análise de ações e projetos nos campos da arquitetura, urbanismo e design junto a comunidades e grupos sociais em São Paulo, de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (*Sustainable Development Goals* - SDGs) e sob a luz do conceito de justiça ambiental ("environmental justice" - EJ). Foi escolhido um projeto como estudo de caso da segunda fase desta pesquisa, a Horta Popular Criando Esperança, da Vila Nova Esperança, comunidade em São Paulo-SP, a fim de uma análise mais aprofundada do impacto do projeto em seus moradores e território.

Palavras-chave: Arquitetura e Urbanismo; Comunidades; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU

Apoio financeiro: primeira fase financiada pelo Programa Unificado de Bolsas da USP (PUB-USP). Segunda fase da pesquisa (em andamento) financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP.

Trabalho selecionado para a JNIC: Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade de São Paulo

Introdução:

O conceito de Justiça Ambiental ("*Environmental Justice*"), mais familiarizado nos Estados Unidos, vem se consolidando no meio acadêmico brasileiro, sendo ainda incipiente nas áreas da Arquitetura, Urbanismo e do Design, assim como o conceito de Racismo Ambiental¹, este último mais consolidado em movimentos populares dos dois países. Foi utilizado neste trabalho uma definição mais ampla do conceito; segundo a *United States Environmental Protection Agency*, define-se por justiça ambiental:

o tratamento justo e o envolvimento significativo de todas as pessoas, independentemente de raça, cor, nacionalidade ou renda, com relação ao desenvolvimento, implementação e cumprimento de leis, regulamentos e políticas ambientais. Esta meta será alcançada quando todos desfrutarem: o mesmo grau de proteção contra os riscos ambientais e de saúde, e igual acesso ao processo de tomada de decisão para ter um ambiente saudável para viver, aprender e trabalhar.

Também é frequentemente adotado o conceito de injustiça ambiental, que segundo a Rede Brasileira de Justiça Ambiental seria "o mecanismo pelo qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento às populações marginalizadas e vulneráveis" (ACSELRAD et al, 2009).

O potencial da justiça ambiental como uma ferramenta democrática e inclusiva, para que ocorram de fato transformações e decisões de forma igualitária e justa para todos, justifica-se tendo em vista o cenário global em que o século XXI se encontra, marcado por incertezas e catástrofes frente às mudanças climáticas combinadas com desigualdade social. No campo da prática, incentiva-se tal ferramenta nos projetos de arquitetura e urbanismo, tendo essa pesquisa como objetivo levantar e classificar, de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, ações e projetos já existentes realizados por comunidades na cidade de São Paulo: a principal metrópole do país, marcada por sucessivos projetos de cidade e métodos de gestão urbana que a tornaram também uma das mais desiguais (ROLNIK, 2021).

A cidade de São Paulo foi escolhida para ser o enfoque da pesquisa pela amplitude de projetos de grupos sociais e comunidades que se adequam ao estudo, combinada com a relevante presença de espaços de risco e vulnerabilidade adequados ao estudo da (in)justiça ambiental.

¹ "a imposição desproporcional – intencional ou não – de rejeitos perigosos às comunidades de cor" (PINDERHUGHES, 1996, p. 241).

A produção destes espaços e da desigualdade socioambiental em São Paulo decorre do modelo de produção urbano-industrial desenvolvido principalmente no século XX (RODRIGUES, 2020, p. 30). A (in)justiça ambiental no contexto urbano está associada à distribuição desigual de locais como áreas de risco ou contaminadas, por exemplo, onde a degradação ambiental combina-se com a desigualdade social, agravando a vulnerabilização da população mais pobre. Essa associação é frequente na cidade; de acordo com um exercício realizado por Acselrad, Mello e Bezerra, (2009, p. 50-51) existe uma relação direta em São Paulo entre distritos dotados de alto Índice de Exclusão Social (IES) e áreas com risco de acidentes em encostas.

Cabe ressaltar que a injustiça ambiental não se exime dos processos históricos atrelados à produção desigual do espaço nas cidades brasileiras. (PACHECO; FAUSTINO, 2013; RODRIGUES, 2020). Nessas cidades, grupos historicamente marginalizados, como negros e migrantes do Norte e do Nordeste do país, são os mais afetados pelas desigualdades socioambientais; estes dirigem-se em um movimento histórico e constante para as “sobras” das cidades, alvos também de descarte incorreto de resíduos industriais e urbanos, áreas de risco e/ou contaminadas.

A urbanização no Brasil ocorreu acompanhada de uma industrialização mal assalariada, atraindo migrantes pobres do campo que não tinham como acessar áreas centrais já urbanizadas, resultando na ocupação da periferia e na autoconstrução (FERREIRA, 2017; MARICATO, 2008; RODRIGUES, 2020). A desigualdade no acesso e no direito à cidade se sobrepôs à exposição aos riscos e às vulnerabilidades ambientais, sendo as áreas disponíveis encostas de morros, margens de rios, terrenos contaminados ou áreas de proteção de mananciais (RODRIGUES, 2020).

Essa lógica perversa de ocupação urbana, alimentada pelo Estado, que (des)valoriza o espaço ao regulamentar o uso e ocupação do solo, contribui com injustiças ambientais através de dinâmicas político-econômicas, associando os riscos ambientais às populações periféricas (MARICATO, 2015). Um dos intuitos deste trabalho foi identificar e classificar projetos de iniciativa popular em São Paulo que vão contra esta lógica.

Metodologia

Por meio da adoção de uma abordagem multidisciplinar e qualitativa, situada primordialmente na área das Ciências Sociais Aplicadas, a pesquisa estruturou-se segundo algumas etapas. A primeira, constitui-se de um levantamento bibliográfico - artigos, dissertações e teses. Os autores, textos e os principais conceitos foram sistematizados em uma planilha eletrônica. A segunda etapa caracterizou-se pelo levantamento das fontes documentais e consulta a repositórios de material de referência. Na sequência, foi realizado o levantamento de projetos de justiça ambiental em São Paulo, catalogados em um banco de dados digital. Foram consideradas fontes material produzido pelas comunidades e atores pesquisados, vídeos, sites, blogs e redes sociais na Internet, publicações e documentos publicados na área em específico pelos centros de pesquisa e institutos. Os projetos foram classificados de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, além de tipologias classificadas pela pesquisadora, sendo elas: hortas urbanas, parques, praças, jardins de chuva, espaços culturais, comunidades, serviço/cooperativas, e outros (projetos que não se encaixavam em nenhuma das tipologias encontradas).

Após este levantamento foram selecionados do banco de dados três projetos, dentro da categoria "hortas urbanas" a fim de ser realizada uma análise comparativa. Foram realizadas visitas de campo, levantamento fotográfico e entrevistas com os responsáveis.

Na segunda fase desta pesquisa, está sendo realizada a revisão bibliográfica acerca da comunidade e da região em que o estudo de caso, a Horta Popular Criando Esperança, se insere. Serão realizadas também entrevistas com participantes de projetos na Vila Nova Esperança, pesquisadores e moradores, além de produção de material gráfico como linha do tempo ilustrada e mapas na plataforma QGIS, para melhor compreensão e análise espacial do território e suas mudanças com o tempo e implementação de projetos.

Resultados e Discussão

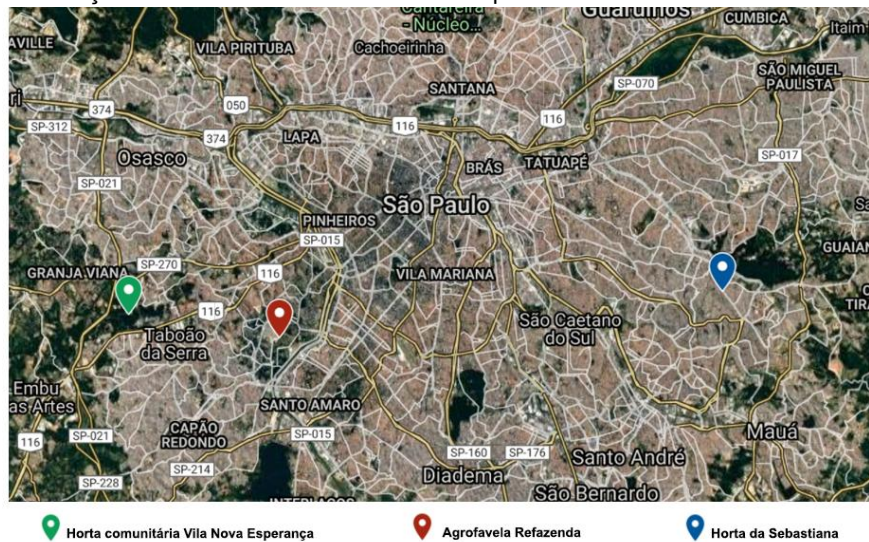
Foi percebido logo no início da pesquisa, que pretendia abranger toda a América Latina, a diversidade e a surpreendente quantidade de Projetos de Justiça Ambiental encontrados na cidade de São Paulo. Embora não tenham sido encontrados na cidade projetos autodenominados de Justiça Ambiental, foram catalogados em um banco de dados 35 projetos que se enquadram no tema, sendo 31 criados no século XXI, em especial na última década. Este dado pode indicar o crescimento de coletivos e mobilizações em São Paulo, especialmente na periferia, por uma cidade mais democrática, participativa e ambientalmente justa, tópico a ser mais aprofundado na segunda fase desta pesquisa. Foi percebido que os projetos levantados em diversas categorias levantadas possuíam muito mais visibilidade quando realizados em áreas centrais e favorecidas economicamente da cidade. Percebeu-se também que os projetos inicialmente encontrados, com mais visibilidade e associados à ONGs, empresas ou ao Estado, frequentemente não tinham tanta participação popular e engajamento local quanto à projetos menores, com também menor visibilidade.

Figura 1: Projetos catalogados pela pesquisa na fase 1.



Fonte: elaborado pela autora a partir da plataforma MyMaps (2020).

Figura 2 - Localização das hortas urbanas selecionadas para o estudo de caso na cidade de São Paulo



Fonte: elaborado pela autora com base na plataforma GoogleMaps (2021)

É possível afirmar que a má distribuição de coletivos, com maior presença e visibilidade nas áreas centrais da cidade, é também considerada um fator de (in)justiça ambiental em São Paulo; em locais onde mais se necessita dessas intervenções, por sofrerem mais com enchentes, falta de arborização e precariedade no saneamento básico, há menos projetos na escala de intervenções urbana e iniciativas locais para combater essas questões, além de menos divulgação na mídia. Ressalta-se a participação de comunidades e grupos sociais como algo essencial para a realização e manutenção de projetos de Justiça Ambiental, estes podendo ser grandes veículos de educação ambiental e transformação social quando feitos de maneira participativa e inclusiva, algo visto em projetos levantados, como por exemplo na horta da Vila Nova Esperança, estudo de caso desta pesquisa.

Outros resultados:

- Apresentação dos resultados da pesquisa no 29º SIICUSP;
- Seleção para a Etapa Internacional do 29º SIICUSP, e menção honrosa no mesmo evento;
- Publicação do artigo científico: Costa, B. M. da, & Sakurai, T. (2021). A participação comunitária em projetos de soluções baseadas na natureza na cidade de São Paulo: estudo das hortas urbanas, Horta da Dona Sebastiana, Agrofavela-Refazenda e Horta Popular Criando Esperança. Revista LABVERDE, 11(1), 171-195. <https://doi.org/10.11606/issn.2179-2275.labverde.2021.188679>.
- Projeto de Iniciação Científica aprovado para bolsa pela FAPESP (Processo n. 2021/02224-0), intitulado "EJ-SP: Projetos de Justiça Ambiental na cidade de São Paulo" (andamento).

Conclusões

Ao analisar projetos de justiça ambiental com diferentes atores em São Paulo, concluiu-se que nem todos os projetos elencados no banco de dados são socialmente responsáveis e transformadores. Constatou-se que projetos liderados por e com a autonomia de comunidades locais causam maior impacto social e ambiental, sendo interessante a participação de ONGs e empresas como apoiadores do projeto, e não no papel de impor técnicas, metodologias e soluções sem diálogo com a comunidade, visando a autonomia dos envolvidos e proporcionando a apropriação e replicabilidade do projeto. O estudo de caso, a Horta Popular Criando Esperança, da Vila Nova Esperança, foi considerado, na primeira fase da pesquisa um exemplo de projeto participativo com envolvimento e autonomia de comunidades; após uma análise comparativa de três projetos da mesma categoria, “hortas urbanas”, entendeu-se a participação popular como algo de extrema relevância para a continuidade e desenvolvimento de projetos de maneira exitosa, democrática e participativa. Quando feita de forma impositiva e pouco dialógica, a participação de empresas e ONGs pode trazer dependência e instabilidade do projeto, na medida em que as comunidades ficam dependentes de atores externos que podem sair do projeto quando lhes for conveniente, colocando em risco sua eficácia e sentido para os moradores, sua continuidade, apoio financeiro e procura de protótipos e insumos.

Em relação à categoria de projetos mais analisada, hortas urbanas, constatou-se que em especial hortas comunitárias, quando organizadas com autonomia de comunidades, podem trazer, além dos benefícios ambientais e sociais de projetos de justiça ambiental e pontos relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, fortalecimento comunitário e envolvimento cultural e ancestral de populações envolvidas, principalmente mulheres. Isso justifica-se por conta da horta ser um espaço de educação, onde mulheres podem aprender e trocar novas habilidades, trazer seus filhos e participar ativamente em decisões da comunidade. Isso foi visualizado nas três hortas estudadas nesta pesquisa, onde atualmente as mulheres eram lideranças e/ou mais ativas no projeto. Este tipo de trabalho não alienante ofereceu, nas três hortas estudadas, experiências de reconexão de moradores de áreas desprivilegiadas com a natureza, e também com suas próprias ancestralidades - foi comentado nos três projetos como na horta moradores que migraram do campo puderam exercer conhecimentos familiares e culturais que até então não tinham tido a oportunidade de reconectar-se com.

Referências bibliográficas

ACSELRAD, Henri. MELLO, C. C. D. A; BEZERRA, G. D. N. **O que é Justiça Ambiental**. 1. ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

FERREIRA, J. S. W. O patrimonialismo e o urbano no subdesenvolvimento: retomando brevemente a questão do patrimonialismo e da formação nacional. In: FERREIRA, J. S. W. **Memorial Circunstanciado**. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. p. 13-18.

MARICATO, E. O nó da terra. **Piauí**, n. 21, 2008. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-no-da-terra/>. Acesso em: 11 de fevereiro de 2021.

MARICATO, E. **Para entender a crise urbana**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MARTINS DA COSTA, Babette Fernandes; SAKURAI, Tatiana. (2021). A participação comunitária em projetos de soluções baseadas na natureza na cidade de São Paulo: estudo das hortas urbanas, Horta da Dona Sebastiana, Agrofavela-Refazenda e Horta Popular Criando Esperança. **Revista LABVERDE**, 11(1), 171-195. <https://doi.org/10.11606/issn.2179-2275.labverde.2021.188679>.

Millennium Development Goals. Disponível em: <<https://www.un.org/millenniumgoals/>>.

PACHECO, T.; FAUSTINO, C. A iniludível e desumana prevalência do racismo ambiental nos conflitos do mapa. In: PORTO, M. F.; PACHECO, T.; LEROY, J. P. (org.). **Injustiça ambiental e saúde no Brasil: o Mapa de Conflitos**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2013.

PINDERHUGHES, R. The Impact of Race on Environmental Quality: an Empirical and Theoretical Discussion. **Sociological Perspectives**, V. 39, N.2, P. 241, 1996.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. O que são os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. S.d. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/sustainable-development-goals.html>>.

RODRIGUES, Leticia Stevanato. **Representações sociais e injustiça ambiental: o gerenciamento de riscos no Conjunto Heliópolis-Gleba L-SP**. 2020. Dissertação (Mestrado em Ciência Ambiental) - Instituto de Energia e Ambiente, University of São Paulo, São Paulo, 2020. doi:10.11606/D.106.2020.tde-08092020-144140. Acesso em: 2020-11-10.

ROLNIK, Raquel. **São Paulo: O planejamento da desigualdade**. 1ª ed. São Paulo: Editora Fósforo, 2021.

UNITED STATES ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY. Environmental Justice. Disponível em: <<https://www.epa.gov/environmentaljustice>>.